



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº1/2023/POA/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

EDITAL 26/2023

Seleção de colaborador externo para desenvolver um projeto de decoração para o 5º FLIF - Festival Literário do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de colaborador externo - técnico em design de interiores.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 01 (um) projeto de decoração para o 5º FLIF.

1.2 Selecionar até 02 (dois) técnicos em Design de Interiores para a execução da proposta escolhida, vinculada ao Festival Literário do Instituto Federal

2. JUSTIFICATIVA

A realização do Festival Literário do Instituto Federal é de fundamental importância para facilitar o acesso ao livro e à informação. Significa a democratização do livro e da leitura, em toda comunidade interna e externa ao campus Pouso Alegre, onde a programação planejada possui um efeito multiplicador no que se refere a promoção da leitura como fonte de prazer, conhecimento e conquista da cidadania. É um momento importante de acesso ao mundo da leitura e da escrita.

O hábito de ouvir e contar histórias está presente em nossa cultura, aproximando-nos do universo da leitura e escrita, ampliando o nosso vocabulário e estimulando o imaginário humano. Neste contexto, o FLIF apresenta-se como um espaço para o desenvolvimento destas habilidades através do contato com atrações culturais e literárias, buscando o prazer em ouvir e contar histórias, desenvolvendo, assim, o senso crítico e a autonomia individual e do grupo.

Desta forma, busca-se através deste projeto proporcionar à comunidade em geral diferentes formas de acesso à leitura, além de colocar em prática a missão dos Institutos Federais, bem como, desenvolvendo as habilidades de leitura e escrita dos alunos, proporcionando melhorar cada vez mais a educação no município.

Por ser um projeto que está voltado para a difusão, valorização do livro e o fomento da leitura, na escola e fora dela, sendo, assim, uma ferramenta de promoção da educação e da cultura e um instrumento de divulgação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, uma vez que dele participarão, além da comunidade escolar interna, estudantes de todo o Município e cidades vizinhas, é essencial que seja apresentada, não apenas a estrutura do Campus, mas um ambiente atrativo que desperte nos participantes/visitantes o despertar para a leitura e o sentimento de pertencimento à escola.

3. O PROJETO

3.1 O projeto a ser desenvolvido atrelado ao Festival Literário do Instituto Federal visa proporcionar um ambiente agradável para leitura, espaço de exposição, espaço instagramável para fotos, decoração de auditório e do espaço destinado às crianças (Flifinha), no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, durante os dois dias do evento.

3.2 O projeto a ser desenvolvido tem como objetivo:

- a) Oferecer um espaço atrativo para leitura e exposição de livros durante a realização do Festival Literário do Instituto Federal;
- b) Apresentar uma estrutura que vá de encontro ao tema do FLIF que, em 2023, aborda as leituras plurais no universo da Literatura LGBTQIAP+;
- c) Humanizar o espaço destinado à leitura, e, posterior ao evento, proporcionar um espaço saudável de convivência da comunidade escolar.

Por meio do Projeto FLIF os professores e estudantes podem interagir de forma que haja um aprendizado coletivo e esta aprendizagem se torne significativa, interessante e importante, não somente para eles, mas para toda a comunidade escolar ou não que participar de forma direta ou indireta do Festival.

Assim, os estudantes terão contato com as histórias escritas, por meio da leitura formal, contos, lendas, palestras, oficinas, e desenvolverão também leituras visual, gestual, sonora e outras por meio de encenações, representações, dramatizações, as quais, também, contribuem para a formação do estudante.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Decoradores ou Designers de Interiores, sejam eles iniciantes, renomados, anônimos ou acadêmicos, com conhecimento de técnicas de decoração de eventos.

5. DO ESPAÇO E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

5.1 Os decoradores devem apresentar propostas de decoração para os seguintes espaços:

5.1.2 ESPAÇO LOCALIZADO EM FRENTE AO AUDITÓRIO - São 49m² onde os colaboradores deverão criar um ambiente colorido, com pinturas no piso, bancos e/ou pneus puff coloridos, tablado para apresentações e espaço instagramável de fotos.

5.1.2 ESPAÇO ENTRE A RAMPA E ESCADA PASSANDO PELOS SETORES (SECRETARIA E CAE) - Neste espaço, os colaboradores deverão criar um espaço criativo para exposição de fotos e textos.

5.1.3 AUDITÓRIO - Os colaboradores deverão enviar um projeto de decoração do palco visando um ambiente agradável e atrativo para a realização das apresentações culturais, lançamentos de livros e palestras.

5.1.4 FLIFINHA - Este é o espaço destinado às atividades com crianças, portanto, os colaboradores deverão apresentar uma proposta de espaço lúdico, dentro da temática do evento.

6. DA BOLSA

6.1 O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.

6.2 As bolsas estão de acordo com a Resolução Nº 305/2022 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de fomento "Colaborador Externo Técnico".

6.2.1 Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.3 A bolsa tem um valor mensal de R\$ 1100,00 (mil e cem reais) mensais, referente uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do projeto.

6.3.1 A forma de cumprimento das horas semanais será acordada entre a coordenação do projeto e o bolsista.

6.3.2 O bolsista poderá ter atividades dentro e fora do campus.

6.4 É necessário ter conta corrente em agência bancária para a realização do pagamento em nome do bolsista.

6.5 As bolsas não caracterizam vínculo empregatício.

6.6 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, NÃO poderão receber bolsas com recursos deste edital.

6.7 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista
- b) a pedido da coordenação do projeto;

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação do projeto e/ou bolsista

Parágrafo único: Os (as) colaboradores (as) que tiverem a bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderão ser substituídos (as) no decorrer do período por outro (a), através de seleção gerida pela coordenação do projeto ou seguindo a lista de espera de candidatos selecionados neste edital.

6.8 O pagamento das bolsas compreenderá o período de Junho/2023 a Agosto/2022

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste edital, técnicos em Design de Interiores ou decoradores que realizem trabalhos de decoração de eventos.

7.2 Deve ter domínio e experiência em trabalhos com decoração.

7.3 Pré-requisitos:

a) disponibilidade de carga horária de acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;

b) ser maior de 18 (dezoito) anos, salvos aqueles emancipados por lei;

c) ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil;

d) no caso de estrangeiro, deve ser portador de CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na forma do Estatuto dos estrangeiros;

e) estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);

f) estar quite com as obrigações militares (no caso de proponente do sexo masculino);

g) estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da receita Federal).

7.4 Se comprometer a apresentar relatórios técnicos à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

7.5 Se selecionado, assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do (a) bolsista.

7.6 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, poderão participar do processo seletivo, porém NÃO poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

8. DAS PROPOSTAS

8.1 O proponente poderá apresentar até 03 (três) propostas para a execução do trabalho.

8.2 As propostas devem ser enviadas em PDF.

8.3 As propostas devem seguir essa ordem:

a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, conforme Anexo 1.

b) Currículo resumido (até cinco linhas) que contenha nome do decorador; formação (casa haja); Descrição trabalhos já executados; e-mail e contato de telefone ativo, conforme Anexo 1.

c) Croqui dos ambientes a serem decorados;

d) Lista de materiais a serem utilizados na execução do trabalho;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão ser enviadas no período de 29 a 31 de Maio de 2023, para o e-mail:

flif.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br, conteúdo no ASSUNTO: Edital 26/2023 Proposta de Decoração para o FLIF.

9.2 Não serão aceitas propostas enviadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail acima citado, nem aquelas enviadas fora do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital.

10. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A seleção será feita por uma Comissão a ser constituída por 03 (três) membros de reconhecimento notório do IFSULDEMINAS.

10.2 Dos membros da Comissão:

a) Coordenação do Projeto;

b) Membro da Comunidade interna (Docentes do curso técnico de design de interiores);

10.3 A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas e definir aquela que melhor atende às exigências deste Edital.

10.4 Serão critérios de seleção:

a) conformidade com o tema do FLIF;

b) singularidade: criatividade e originalidade;

c) clareza na apresentação da proposta;

d) qualidade técnica e viabilidade de execução;

10.5 A proposta selecionada será divulgação em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

10.6 O resultado final será divulgado no portal institucional: portal.poa.ifsuldeminas.edu.br

11. DA RESPONSABILIDADE DO ARTESÃO

11.1 O artesão selecionado formalizará um Termo de Compromisso com a coordenação do projeto.

11.2 Em caso de desistência, o bolsista deverá formalizar o pedido, por escrito, e enviar para o e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.

11.3 Elaborar junto à Coordenação do Projeto, um plano de trabalho.

11.4 Entregar a decoração finalizada até o dia 08 de agosto de 2023.

Luciene Ferreira de Castro - Coordenadora do FLIF 2023

Paulo César Xavier Duarte - Coordenador de Extensão

Alexandre Fieno da Silva - Diretor-Geral

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO COLABORADOR

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:	Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONES DE CONTATO:		
E-MAIL:		
RG:	CPF:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

CURRICULO DO COLABORADOR

--

() Declaro que li e concordo com todos os termos deste Edital.

Local e Data

Assinatura

ANEXO II

Lançamento do Edital	29/05/2023
Período de Inscrições de propostas	29/05/2023 a 31/05/2023
Avaliação das Propostas	01/06/2023 e 02/06/2023
Divulgação do Resultado	05/06/2023
Prazo para Execução do Projeto	Junho a 06/08/2023
Prazo final de entrega do trabalho	06/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Ferreira de Castro, JORNALISTA**, em 26/05/2023 12:12:38.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 26/05/2023 12:36:14.
- **Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT**, em 26/05/2023 13:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354830

Código de Autenticação: 638559f5d9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais